# PREFEITURA DE ITUIUTABAENSADO O INTERSTICIO REGIMENTAL DE 24 HORAS A

ORDEM DO DIA DE HOJE

DE 2023/1/2 120 23

PROJETO DE LEI N. , DE DE

A com. Fin. Orç. Tomada de Contas

e Fiscalização

residente

Concede subvenção no exercício de 2023 e

dá outras providências.

Cn/193/2023

TBÁN A LEGISL. JUSTIÇA E REMIÇÃO.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2023, à Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 21.668, de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

À ordem do dia desta sessão

a) comprovação da existência legal da entidade;

b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente

c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Aprovado(a) em 1º Votação

por 15 favoráveis e 100 contrários

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. 1 12/2023

Aprovado em 2º votação por ráveis (00 contrários

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de novembro de 2023.

Leandra Guedes Ferreira - Prefeita de Ituiutaba -



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Oficio n.º 2023/475

Ituiutaba, 30 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Odeemes Braz dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba Rua 24 n.º 950 Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem n.º 155.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 155/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei que *Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências*.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

eandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

#### MENSAGEM N. 155/2023

Ituiutaba, 29 de novembro de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, à Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área social, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar do Deputado André Janones.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 21.668, de 06 de outubro de 2023.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

- Prefeita de Ituiutaba -



# PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/193/2023, que concede subvenção, no exercício de 2023, à Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 21.668, de 06 de outubro de 2023.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar do Deputado Federal André Janones.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 2023.

Presidente: Adorando Queiroz de Macedo Júnior

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Membro: Adeilton José da Silva



# PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Renato Silva Moura

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/193/2023, que concede subvenção, no exercício de 2023, à Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 21.668, de 06 de outubro de 2023.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar do Deputado Federal André Janones.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, de 05 de dezembro de 2023.

Presidente: Bruno Silva Campos

Relator: Renato Silva Moura

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



## PAR E C E R Nº 182/2023

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei <u>CM/193/2023</u>, que concede subvenção, no exercício de 2023, à Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 21.668, de 06 de outubro de 2023. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

#### A matéria comporta o seguinte parecer:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

A Lei nº 13.019/14 regulamenta as parcerias celebradas entre o Poder Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, denominadas Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Assim, a legislação estabelece normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e vem para suprir as regras que se mostraram insuficientes para disciplinar as parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil, bem como privilegia o planejamento e a transparência da ação pública, assim como a prestação de conta

As parcerias voluntárias previstas na Lei n. 0 13.019/14, em regra, exigem a realização de Chamamento Público para a sua formalização, ou, então, o procedimento de dispensa ou inexigibilidade para tanto,

Como as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil atualmente contam com regulamentação nova e específica, oportuno transcrever também o artigo da Lei Federal n. 13.019/2014 que regulamenta os casos de inexigibilidade do chamamento público:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do \$ 3º do



art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei no 13.204, de 2015).

Não obstante o permissivo acima exposto, o caso em liça também tratase de termo de fomento com recurso de emenda parlamentar, enquadrando-se na hipótese de dispensa prevista no art. 29, da Lei 13.019/2014:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. "

O projeto preenche os requisitos legais de prévia autorização legislativa e na Lei nº 13.019/2014.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 01 de dezembro de 2023.

Cristiano Campos Gonçalves

Assessor Jurídico OAB/MG 83.840



## MUNICIPIO DE ITUIUTABA Coragem para fazer diferente Capa de Processo



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 21668 / 2023

Data de Abertura: 06/10/2023 11:34:20

Contribuinte: COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO - FAZENDINHA

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 3269-5092

C.N.P.J ou C.P.F: 00.738.242/0001-87

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: OFICIO 29/2023

ASSUNTO: SOLICITA PARCERIA DE APOIO FINANCEIRO .

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: JOAO VICTOR RAMOS CINTRA

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR



A Exma. Senhora. Leandra Guedes Prefeita do Município de Ituiutaba

Oficio 29/2023 Assunto: SOLICITAÇAO DE PARCERIA.

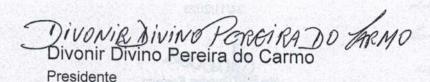
Senhora Prefeita.

A comunidade Terapêutica Um Novo Caminho instituição sem fins lucrativos e de objetivos filantrópicos, vem solicitar de Vossa Excelência a parceria do recurso aprovado para o custeio de despesas com alimentação para os próximos meses.

Solicitação de Parceria:

1- Apoio financeiro (Alimentos) no valor de R\$30.000,00.

Ituiutaba - MG, 03 de outubro de 2023.



À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para que seja avaliado o plano de trabalho, o fiscal que irá acompanhar com (nome, cargo e matricula) e se existe dotação que acoberte a solicitação, caso haja informe a dotação orçamentaria com todo os números do QDD indicado.

Em seguida devolver a esse setor.

09/10/2023

Fernanda Souza Santos Setor de Convênios

À Procuradoria,

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicita parecer jurídico sobre a legalidade do repasse por meio de Termo de Fomento para acobertar o Plano de Trabalho (pág. 04 a 07). Informamos que a realização do repasse será por meio dos recursos destinados por emenda parlamentar destinada a esta secretaria pelo Deputado André Janones (pág. 67 a 69).

Posterior, devolver a este setor.

16/10/2023

Alegene Guedes Ferreira Secretária de Desenvolvimento Social

18/10/2000 Mandra

Source of Descondinant and Secretary Caraco Secretary Caraco for and a second of the S

Ao Setor de Convênios.

Aprovo o Plano de trabalho anexo nas páginas 73 a 74.

Segue Dotação Orçamentária para acobertar o Termo de Fomento do UM NOVO CAMINHO 01.11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0031.2.208 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

33.50.43 - Subvenções Sociais

Fonte: Recurso Ordinário - 1.660.000.3110

Dotação: 943

GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS DA SEDS:

Gestora: Marília Gabriela de Oliveira

Cargo: Diretor do Departamento de Proteção

Social Básica Mat: 9242

Fiscal: Brenda Estefane Pimenta Borges Cargo: Chefe da Seção de Gestão Administrativa Mat: 1504

22/11/2023

Alebera Guedes Ferreira Secretária de Desenvolvimento Social

A consideração superios.

24-13 - 2023

FERNANDA SOUZA SANTOS

Assessora II Mat. 2739

Ao Setor de Convênios.

Conforme solicitado, segue justificativa anexa nas páginas 75 e 76.

24/11/2023

Aleueni Guedes Ferreira Secretária de Desenvolvimento Social

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FED CADASTRO NACION				
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.738.242/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇÃO E DE DASTRAL	E SITUAÇÃ	O DAYA DE ABERTUR 07/02/1995	W.
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE TERAF	PEUTICA UM NOVO CAMINHO				
TITULO DO ESTABELECIMEN FAZENDA DO SENHO				1.5.2.3	PORTE
	ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS				
01.16-4-99 - Cultivo d CODIGO E DESCRIÇÃO DA 399-9 - Associação Pi LOGRADOURO	e outras oleaginosas de lavoura te vatureza Juridica rivada	nporária não especi NUMERO S/N	COMPLEMEN		
	e outras oleaginosas de lavoura te vatureza Juridica rivada	NUMERO	COMPLEMEN		UF MG
01.16-4-99 - Cultivo d CODIGO E DESCRIÇÃO DA: 399-9 - Associação Pi LOGRADOURO EST DA MARIA GOMI	e outras oleaginosas de lavoura tel vatureza juridica rivada  ES  BARRODISTRITO CORREG PIRAPITINGA	NUMERO S/N	COMPLEMEN		UF MG
01.16-4-99 - Cultivo d CODIGO E DESCRIÇÃO DA 1 399-9 - ASSOCIAÇÃO P. LOGRADOURO EST DA MARIA GOMI CEP 38.301-115 ENDEREÇO ELETRONICO	e outras oleaginosas de lavoura tel NATUREZA JURIDICA rivada  ES  BARRODISTRITO CORREG PIRAPITINGA  .COM.BR -	NUMERO S/N  MUNICIPIO ITUIUTABA  TELEFONE	COMPLEMEN		UF MG
01.16-4-99 - Cultivo d CODIGO E DESCRIÇÃO DA: 399-9 - ASSOCIAÇÃO P. LOGRADOURO EST DA MARIA GOMI CEP 38.301-115 ENDEREÇO ELETRÔNICO VSSOBRINHO@BOL ENTE FEDERATIVO RESPO	e outras oleaginosas de lavoura tel NATUREZA JURIDICA rivada  ES  BARRODISTRITO CORREG PIRAPITINGA  .COM.BR -	NUMERO S/N  MUNICIPIO ITUIUTABA  TELEFONE	COMPLEMEN		
01.16-4-99 - Cultivo d CODIGO E DESCRIÇÃO DA 1 399-9 - ASSOCIAÇÃO P. LOGRADOURO EST DA MARIA GOMI CEP 38.301-115 ENDEREÇO ELETRONICO VSSOBRINHO@BOL. ENTE FEDERATIVO RESPO	e outras oleaginosas de lavoura tel varureza Juridica rivada  ES  BAIRROIDISTRITO CORREG PIRAPITINGA  .COM.BR - NSAVEL (EFR)	NUMERO S/N  MUNICIPIO ITUIUTABA  TELEFONE	COMPLEMEN	TO T	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 15:53:06 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

S CONSULTAR ASP NATURANOS ♣

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

0 -

#### 4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00) 1º Participe

META	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
META	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês

#### 2º Participe (Contrapartida)

META	1° Mês	2º Mês	3° Mês	4º Mês	5° Mês	6° Mês
META	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
				30.000,00	30.00	

#### 5- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

/	
DIVONIR DIVINO YGREIRA DO CARMO	
Ituiutaba/MG, 03 de outubro de 2023.	
Local e data	2º Partícipe
사가 (사용) (사용) (사용) 전에 (시민은 사용) 이 경기를 받는 것이 되었다면 하는 것이 없는 것이 없는데 없는데 없었다면 하는데 없다면 하는데 없다	

## 6- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

provado.	
Local e data	LEANDRA GUEDES FERREIRA
	Prefeita de Ituiutaba
	1º Partícipe

# PLANO DE TRABALHO

#### 1- DADOS CADASTRAIS

ORGAO/ENT	IDADE – 2° PA	ARTICIPE			CNPJ
COMUNIDID	ADE TERAPÊ	UTICA UM NO	VO CAMINHO	O	007382420007/87
ENDEREÇO: RUA 24, 1047	SALA 02				
CIDADE TUIUTABA	CEP 38.300-078	TELEFONE 3269-5092	FAX		DELETRÔNICO linha@gmail.com
CONTA COR 67.9		BANCO Banco do Br	asil	AGENCIA PRAÇA PAGAME 0204-6 ITUIUTABA	
	ESPONSÁVEL VINO PEREIR	A DO CARMO			TICICIABA
FUNÇÃO		CARGO PRESI	DENTE		

#### 2- INTERVENIENTES

CNPJ/CPF
18457218/0001-35

# 3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1° PARTICIPE	2° PARTICIPE	TOTAL
- 300 kg de arroz		2 TAKTION E	TOTAL
- 60 kg de feijão			
- 60 litros de óleo		1000	
- 120 kg de carne			10
- 60 kg de macarrão			
- 120 latas de extrato 350g			
- 10 kg de Alho			
- 50 kg de Cebola;			
- 05 kg de sal			
- 15 litros de Suco			
- 20 kg de açúcar			
- 06 kg de café			
- 10 kg de margarina			-11 h
- 30 kg de batatas			
- 1800 pães			
TOTAL	The second secon		0.000,00

## 4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00) 1º Participe

	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
META	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
						-13/6 /*
2° P	articipe (Con	trapartida)				
META	1º Mês	2º Mês	3° Mês	4º Mês	5° Mês	6º Mês
META	7º Mês	8º Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
	Base Bi		7 11205	30.000,00	11 11105	12 10103
funicípio ébito em : rgão ou er ecursos ori	de Ituiutaba, mora ou situatidade de ad undos de dot	para os efei ação de inad ministração l	itos e sob a implência co Pública Mur	oonente, decla s penas da le om o Tesouro nicipal, que im amentos do M	i, que inexis Municipal peça a Tran	ste qualque ou qualque sferência c
funicípio ébito em r rgão ou er ecursos ori lano de tra	de Ituiutaba, mora ou situa itidade de ad jundos de dot ibalho.	para os efei ação de inad ministração l	itos e sob a implência co Pública Mur	s penas da le om o Tesouro nicipal, que im	i, que inexis Municipal peça a Tran	ste qualque ou qualque sferência c
Município ébito em ragão ou en ecursos orilano de tra ede Deferi	de Ituiutaba, mora ou situantidade de ad iundos de dot ibalho. imento.	para os efei ação de inad ministração l ação consign	itos e sob a implência co Pública Mur	s penas da le om o Tesouro nicipal, que im	i, que inexis Municipal peça a Tran	ste qualque ou qualque sferência c
Município debito em ragão ou en ecursos orialano de tra dede Deferi	de Ituiutaba, mora ou situa itidade de ad jundos de dot ibalho.	para os eferação de inad ministração dação consignação de 2023.	itos e sob a implência co Pública Mur	s penas da le om o Tesouro nicipal, que im amentos do M	i, que inexis Municipal peça a Tran	ste qualque ou qualque sferência c
Aunicípio ébito em rigão ou er ecursos oriolano de tra ede Deferir  Vivonia Ituiutaba/M  6- API	de Ituiutaba, mora ou situantidade de ad iundos de dot ibalho. imento.	para os eferação de inad ministração dação consignação consignação de 2023.	itos e sob a implência co Pública Muradas nos orç	s penas da le om o Tesouro nicipal, que im amentos do M	i, que inexis Municipal apeça a Tran Iunicípio, na	ste qualque ou qualque sferência c
Aunicípio ébito em r rgão ou er ecursos ori lano de tra ede Deferi	de Ituiutaba, mora ou situantidade de ad iundos de dot ibalho. imento.  JVIVO G, 03 de outubr Local e da	para os eferação de inad ministração dação consignação consignação de 2023.	itos e sob a implência co Pública Muradas nos orç	s penas da le om o Tesouro nicipal, que im amentos do M	i, que inexis Municipal apeça a Tran Iunicípio, na	ste qualque ou qualque sferência c

## FICHA CADASTRAL EXERCICIO 2023

# I – IDENTIFICAÇÃO

01 - Entidade: Comunidade Terapêuticca Um Novo Caminho.

02 - CNPJ: 00.738.242/0001-87

03 - Endereço: Rua 24, 1047 sala 02

04 - CEP: 38.300-078 05 - Bairro: Centro

06 - Telefone: (34) 3269-5092

07 - Fax: 08 - Site:

09 - E-mail: ctncfazendinha@gmail.com

# II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

10 - Nome: Divonir Divino Pereira do Carmo

11 – CPF: 672.004.786-87 12 – RG: M-6.877.344 13 – Posse:13/05/2018

14 - Endereço: Joaquim Alves Paranaíba, 173

15 – Bairro: Platina 16 – Telefone:

17 - Celular: (34) 9 9999-6871

Ituiutaba, em 03 de outubro de 2023

Presidente

CPF: 672.004.786-87

3º (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO COMUNIDADE TERAPEUTICA "UM NOVO CAMINHO"- FAZENDA DO SENHOR JESUS - FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1994. CNPJ: 00738242/0001-87. LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3292 DE 25/06/98; ESTADUAL Nº 13242 DE 22/06/99 e FEDERAL PORTARIA Nº 129 DE 06/02/2001.

#### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPITULOI

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

- Art. 1° A "COMUNIDADE TERAPÉUTICA UM NOVO CAMINHO" também designada "Fazenda do Senhor Jesus", fundada em 26 de maio de 1994, é uma entidade, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na estrada Maria Gomes, s/nº, Córrego Pirapitinga- Novo Tempo 2, Ituiutaba-MG.
- Art 2° A "COMUNIDADE TERAPÉUTICA UM NOVO CAMINHO" tem objetivos voltados à promoção e às atividades de relevância pública, promovendo habilidade e reabilitação de pessoas dependentes de substâncias psicoativas lícitas e ilicitas, que se proponham, por livre e espontânea vontade, a abandonar o vício, bem como a integração dos beneficios no mercado de trabalho, a divulgação e promoção da cultura e do esporte e também a proteção do meio ambiente, tudo sob a supervisão da Diretoria Executiva.
- Art. 3º A entidade possui um Regimento Interno, já aprovado pela Assembleia Geral, que disciplinará o seu funcionamento.
- Art. 4º No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.
- Art. 5° A fim de cumprir suas finalidades, a entidade poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno.

#### CAPITULO II

#### DOS ASSOCIADOS

Art. 6° - A "COMUNIDADE TERAPÉUTICA UM NOVO CAMINHO" é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo de diretoria, dentre pessoas idôneas, maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos civis, e que manifestem interesse em contribuir para a execução dos objetivos da instituição.

§1º - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida à Diretoria da Instituição, não podendo ser negada.

2º - A exclusão será aplicada pela Diretoria com o aval da Assembléia Geral e ocorrerá por morte física ou por infringir qualquer disposição legal ou estatutária, 15 (quinze) dias após o associado ter sido notificado por escrito.



- §3º O associado poderá recorrer à Assembléia Geral dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da notificação.
- §4º O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.
- §5º A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 3º deste artigo.

Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- Fundadores, são aqueles que participaram da Assembléia de constituição da entidade e assinaram a respectiva ata;
- Beneméritos, são aqueles que por prestarem à entidade relevantes serviços, sendo os mesmos indicados espontaneamente pela Assembleia Geral ou pela Diretoria, não tendo direito a voto e não podendo ser votados;
- Honorários, são aqueles que prestaram serviços de notoriedade e assim se fizeram credores dessa homenagem apontados por proposta da Diretoria à Assembleia Geral; não tendo direito a voto e não podendo ser votados;
- Contribuintes são aqueles que contribuem com uma importância mensal no valor e na modalidade estabelecida pela Diretoria;
- Art. 8º São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:
- 1 votar e ser votados para os cargos eletivos;
- II tomar parte nas Assembléias Gerais.
- Art. 9° São deveres dos associados:
- I cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II acatar as determinações da Diretoria.
- Art. 10 Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da entidade.

#### CAPITULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" será administrada por:

I - Assembléia Geral:

II - Diretoria:

III - Conselho Fiscal.

- Art. 12 A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.
- Art. 13 Compete exclusivamente à Assembléia Geral:

I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal:

II – destituir os administradores:

III - apreciar recursos contra decisões da Diretoria;

guil

5

# //

1



IV - decidir sobre reformas do Estatuto:

V – conceber o título de associado benemérito e honorário por proposta da Diretoria;

VI – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII – decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do art. 33°;

VIII - aprovar as contas;

IX - aprovar o regimento interno,

Art. 14 – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para: 1 – apreciar o relatório anual da Diretoria:

II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada: I – pelo presidente da Diretoria;

II - pela Diretoria;

III - pelo Conselho Fiscal;

 IV – por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) días.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17 – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da Díretoria será de 4 (quatro) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 - Compete à Diretoria;

I - elaborar e executar programa anual de atividades;

II - elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;

III - estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

 IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

VI - convocar a Assembléia Geral.

Art. 19 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

I - representar a "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - convocar e presidir a Assembléia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

H Diretoria

ping

5

r

7

Series of the se

11-

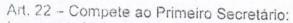
 V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade.

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.



I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;

II – publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 23 - Compete ao Segundo Secretário:

I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 24 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

 I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VIII – assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordem de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade;

Art. 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§1º - o mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria, §2º - em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da entidade;

II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se á ordinariamente a cada 6 (seis)meses e, extraordinariamente, sempre que necessario.

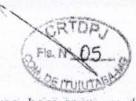
, sempre que necessario.

paint

6 \*

1/h

12-6



Art. 28 — As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, benfeitores ou equivalentes serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 29 - A entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 30 - A receita da "COMUNIDADE TERAPÉUTICA UM NOVO CAMINHO", necessária à sua manutenção será constituída por:

I – doações de qualquer natureza, recebidas;

 II – produto líquido de promoções de beneficência e venda de produtos produzidos na própria entidade.

III - rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;

IV – auxílio, subvenções, convênios e parcerias que venha a receber ou seja firmada com o poder público da esfera municipal, estadual e federal.

V – auxilio ou recursos provenientes de convênio que venha a receber de entidades privadas.

§1º - Essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

#### CAPITULO IV

#### DO PATRIMÔNIO

Art. 31 -- O patrimônio da "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 32 – No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

#### CAPITULO V

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34 – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

gouing

9

5

13

Art. 35 - A COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente Estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral realizada no dia 20 de abril de 2017.

Ituiutaba-MG. 20 de abril de 2017.

Admilson de Paula Borges – Presidente
CPF-170.218.476-53, RG M-2.658.738-MG

Divonir Divino Pereira do Carmo – vice Presidente
CPF: 642.004.786.87, RG: M 6.877.344-MG

Frederico Maximiano Maru - 1° Secretário
CPF: 003.437.311-00, RG: GO 4.751.415-GO

Alexandre Gomes da Silva – 2° Secretario
CPF: 006.086.276-90, RG: M 8.163.665-MG

Waldir dos Santos Teixeira – 1° Tesoureiro
CPF: 032.663.176-37, RG: M-7.452.755

Dr. Divino Euripedes Guimarães de Oliveira OAB/MG - 93.283

Edmar José Alves Machado- 2º Tesoureiro CPF: 012.248.256-59, RG: MG 10.446.233-MG ILMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG

#### REQUERIMENTO

Admilson de Paula Borges, brasileiro, separado, assistente social, inscrito no CPF sob o número 031.678.296-30 e titular do RG nº 7.745.372 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba/MG, na Rua 7, Nº 1149 – Centro CEP 38300-152, na qualidade de presidente e representante legal da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho. Fazenda do Senhor Jesus, CNPJ 00738242/0001-87. com sede à Estrada da Maria Gomes S/N, Córrego Pirapitinga – Novo Tempo 2, nesta cidade de Ituiutaba/MG, vem à presença de Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, nos termos da lei (art. 121 da Lei Federal 6 015/73 e art. 1.151 do Código Civil Brasileiro), a Averbação e arquivamento do seguinte documento:

 Estatuto social consolidado com a terceira alteração da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, Fazenda do Senhor Jesus, CNPJ 00738242/0001-87.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda toda as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

Requeiro ainda que seja expedida uma Certidão de Breve Relato do documento Registrado/Averbado.

Ituiutaba, 05 de janeiro de 2018.

N. Termos Aguarda deferimento.

Admilson de Paula Borges CPF 031.678-296-30 ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG.

#### REQUERIMENTO

Eu, Divonir Divino Pereira do Carmo, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº. 672.004.786-87 e titular do RG nº, MG-6.877.344 -PC/MG, filho de Sebastião Francisco do Carmo e Ana Pereira da Mata Carmo, email: divonirdocarmo@yahoo.com.br, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba/MG, sito à Rua José Joaquim Alves Paranaíba nº 173, Bairro Platina, CEP: 38 307-080 na qualidade de representante legal da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho inscrita no CNPJ 00.738.242/0001-87, endereço eletrônico ctncfazendinha@gmail.com, com sede na Estrada da Maria Gomes S/N, Córrego Pirapitinga, Bairro Novo Tempo 2, CEP: 38.301-115, nesta cidade de Ituiutaba/MG. vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer a Averbação e arquivamento do seguinte documento:

1. Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12/05/2022 com o objetivo específico de eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, período de mandato 12/05/2022 a 12/05/2026.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

RECIBO DAS CUSTAS EMITIDO EM NOME DE: Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

Ituiutaba/MG, 13 de Maio de 2022.

N. Termos

Aguarda deferimento.

I WONIR DIVING FEREIGA DO PARMO Divonir Divino Pereira do Carmo CPF/MF: 672.004.786-87

Representante Legal





COMUNIDADE TERAPÊUTICA "UM NOVO CAMINHO"- FAZENDA DO SENHOR JESUS - FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1994. CNPJ: 00738242/0001-87. LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3292 DE 25/06/98. ESTADUAL Nº 13242 DE 22/06/99. FEDERAL PORTARIA Nº 129 DE 06/02/2001. ESTRADA DA MARIA GOMES S/Nº.CÓRREGO PIRAPITINGA - NOVO TEMPO 2.

Ata de reunião 002/2022 - Eleição e Posse da Diretoria da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho - Duração do mandato: 12/05/2022 a Estatuto registrado no Livro A-3, às fls. 261, Sob o nº 2930, registrado em 11/01/07, no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA. Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), nas dependências da Comunidade Terapêutica um Novo Caminho, situada na Estrada María Gomes s/n, Córrego Pirapitinga, Novo Tempo, teve início às 19:30 a Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da nova diretoria da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho para o quadriênio 2022/2026, em conformidade com o edital de convocação publicado no Jornal Gazeta do Pontal de Minas, desta cidade no dia 18 de março de 2022 do corrente ano e afixado no mural do escritório e na sede da entidade. Estiveram presentes para votação os representantes das seguintes entidades: -Grupo de Apoio Amor Exigente, Sr Ailton José de Oliveira; - Cerea, o Sr. Marcos Antônio de Almeida; Pastoral da Sobriedade, Sra. Selma Laurentina dos Santos Carmo; Fundação Espírita Jerônimo Mendonça, Sr. Gildo da Silva Santos , Sr. Edmar José Alves Machado. Exmo Vereador de Ituiutaba-MG, além de outros representantes de entidades civis, religiosas, cujos nomes e assinaturas encontram-se listados em livro próprio da entidade. Abrindo a reunião o atual presidente, Sr. Divonir Divino Pereira do Carmo agradeceu a presença de todos discorreu acerca do trabalho realizado durante sua gestão e ressaltou o papel dos benfeitores e das entidades parceiras. Na sequência foram apresentados dados atuais da entidade. Em seguida, foi relatado que houve registro somente de uma chapa para concorrer às eleições. sendo os componentes apresentados aos presentes, tendo a assembleia sido unânime em aclamá-los eleitos e empossados. Declarou-se, após aclamação, a eleição da diretoria à frente dos trabalhos da Comunidade Terapêutica Um Novo. Caminho no quadriênio 2022/2026, sendo composta pelos seguintes membros: Presidente: Divonir Divino Pereira do Carmo, brasileiro, casado, representante comercial, nascido em 12/04/1971, filho de Sebastião Francisco do Carmo e Ana Pereira da Mata Carmo, portador do RG M 6.877.344 PC/MG e CPF 672.004.786-87 endereço eletrônico: divonirdocarmo@yahoo.com.br; residente e domiciliado na rua Joaquim Alves Paranaíba, 173, bairro Platina, CEP 38.307-164, Ituiutaba-MG; Vice-Presidente: Sérgio José Alves, brasileiro, divorciado, motorista, nascido em 08/11/1975, filho de Francisco Assis Alves e Ana Maria Alves, portador do RG M 8 442.786 SSP/MG. CPF 029.121.936-56, endereço eletrônico: sergio alvesihs@gmail.com, residente e domiciliado na avenida Cuiabá, 757, Vila Guimarães, CEP 38.307-265, Ituiutaba MG 1º secretário: Jacyra Nelbe da Silva Dantas, brasileira, casada, professora e assistente social, nascida em 07/11/1975, filha de Maria Madalena da Silva, portadora do RG: MG-7.910.872 PC/MG, CRF 001.132.036-24, endereço eletrônico jacyranelbe@hotmail.com jacyranelbesilvadantas@gmail.com , residente e domiciliada na Rua 04 com 33 e 39 n 999 - bairro Natal, CEP 30300-054 - Ituiutaba-MG; 2º secretário: Joselene de Melo Correia Freitas, casada, professora, nascida em 14/02/1964, filha de Marilene de Sousa Melo Correia e José Vicente Correia, portadora do RG MG 3.531.652

P. Divo Mis Doveres HA

Bus

- Anning

Charles of the same

Sales Sant Con

975, CPF 39

1





COMUNIDADE TERAPÊUTICA "UM NOVO CAMINHO"- FAZENDA DO SENHOR JESUS - FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1994. CNPJ: 00738242/0001-87. LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3292 DE 25/06/98. ESTADUAL Nº 13242 DE 22/06/99. FEDERAL PORTARIA Nº 129 DE 06/02/2001. ESTRADA DA MARIA GOMES S/Nº, CÓRREGO PIRAPITINGA - NOVO TEMPO 2.

PC/MG, CPF 527.758.796-91, endereço eletrônico joselene-melo@hotmail.com , residente e domiciliada na avenida Um nº 92, bairro Tupã, CEP 38.304.380, Ituiutaba-MG;1º tesoureiro: Washington Aparecido de Freitas, brasileiro, separado judicialmente, assistente administrativo, nascido em 18/07/1969, filho de Sebastião Gonçaives de Freitas e Nadir Alves de Freitas, portador do RG MG 5.390.205 endereço 637.534.996-68, CPF SSP/MG. washingtonfreitaswaf@gmail.com residente e domiciliado na avenida 45 nº 287, Natal. CEP 38.300-012, Ituiutaba-MG; 2º tesoureiro: Balsanulfo Aparecido de Oliveira, brasileiro, casado, diretor de obras, nascido em 23/02/1970, filho de Maria dos Reis Teodoro, portador do RG M 5.990.347 SSP/MG, CPF 766.864.696-53, não possul endereço eletrônico, residente e domiciliado na rua Realino Vieira do Nascimento, 111, Vale dos Sonhos, CEP 38.360-00 Capinópolis-MG; Conselho Fiscal: José Aguinaldo Barbosa Costa, brasíleiro, casado, psicólogo, nascido em 29/06/1968, filho de Severino Queiroz da Costa e. Cícera Barbosa de Lina, portador do RG MG 8.208.516, SSP/MG e CPF 133.597.638-72, endereço eletrônico: jsagnaldo08@gmail.com , residente e domiciliado na avenida Napoleão Faissol -2300, bairro Marta Helena, CEP 38.307-159, Itulutaba MG; Flavio Alves Ferreira, filho de Nivaldo Alves brasileiro, solteiro, sacerdote, nascido em 05/09/1977, Ferreira e Maria da Conceição Ferreira, portador do RG M 9.035.971 SSP/MG e CPF 028.700.756-18, endereço eletrônico: flavioalves2010@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Amorival Gonçalves de Almeida s/n, bairro Novo Tempo 2, CEP 38.300-000, Ituiutaba-MG; e Ana da Cunha Souza Gomes, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 31/05/1947, filha de Edmundo Gabriel de Souza e de Ana Luzitana da Cunha, portadora do RG MG 1.104.188 SSP/MG e CPF 350.872.696-72, endereço eletrônico: anadacunhagomes@gmail.com , residente e domiciliada na rua 14A nº 51, centro, CEP 38.300-068, Ituiutaba MG; Suplentes do Conselho Fiscal. Levi Francisco de Souza, brasileiro, casado, motorista, 25/12/1961, filho de João Francisco Nogueira e Augusta Clemente de Souza, portador do RG M endereço 365.256.266-68, 8.096.508 SSP/MG CPF 0 francisco.levi@yahoo.com, residente e domiciliado na Rua Caetano Novaes, s/n, bairro Pirapitinga, CEP 38.307.274, Ituiutaba-MG; Elismar Cintra Bueno, brasileiro, solteiro, instalador e reparador de rede, nascido em 15/11/1980, filho de Gabriel Bueno da Silva e Marly Aparecida Silva, portador do RG MG 12.321.065 SSP/MG e CPF 049.968.396-00, endereço eletrônico elismarbueno5304@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Carlos Martins Marques, 446, bairro Pirapitinga, CEP 38.307 128. Ituiutaba-MG e Renato Dias Freire, brasileiro, casado, fonoaudiólogo, nascido em 02/01/1977, filho de Sylvania Dias Freire, portador do RG M-7.254.099 SSP/MG e CPF 038.804.936-77, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Mussaenda, 771, bairro Cidade Jardim, CEP 38307-834, Ituiutaba-MG; Edimilson Alves Lima, brasileiro, casado, professor nascido em 22/10/1959, filho de João Lima Lima, endereço Dores Alves Maria das edealveslima@yahoo.com.br , portador do RG M 1.540.502 SSP/MG e 303 194.126-87, residente e domiciliado na Avenida Paranaíba, 3286, bairro Marta-Helena, CEP 38.307.160, Itulutaba-MG, que foram chamados à frente. Concluída a

Buch

Allumo

ah wither

I Dall to

.2





COMUNIDADE TERAPEUTICA "UM NOVO CAMINHO"- FAZENDA DO SENHOR JESUS - FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1994. CNPJ: 00738242/0001-87. LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3292 DE 25/06/98. ESTADUAL Nº 13242 DE 22/06/99, FEDERAL PORTARIA Nº 129 DE 06/02/2001, ESTRADA DA MARIA GOMES S/N°, CÓRREGO PIRAPITINGA - NOVO TEMPO 2.

posse foi dada palavra ao presidente eleito, Sr. Divonir Divino Pereira do Carmo. Após, a assembleia foi encerrada com o agradecimento a todos pela presença e participação. Nada mais a relatar, eu. Renato Dias Freire, secretário, lavro a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelos membros da diretoria executiva com suas respectivas funções.

Presidente. Divino Pereira do Carmo

CPF: 672.004.786-87

RG: M-6.877.344 SSP/MG

Vice Presidente: Sergio José Alves

CPF 029.121.936-56

RG M 8.442,786 SSP/MG

1º secretário: Jacyra Melbe RG MG-7.910.872 PC/MG CPF 001.132.036-24

gosphira de mala levreus Frientias

2º secretário: Joselene de Melo Correia Freitas RG MG 3,531.652 PC/MG CPF 527/758.796-91

16 lesourelro: Washington Aparecido de Freitas

RG MG 5.390.205 SSP/MG ČPF 637.534.996-68

Marchele en develo 2º tesoureiro: Balsanulfo Aparecido de Oliveira

RG M 5.990.347 SSP/MG CPF 766.864.696-53

CONSELHO FISCAL

José Agnaldo Barbosa Costa CPF 133.507.638-71 RG MG 8.208.516 SSP/MG

PE. Diarro Alos Jerreba

Flavio Alves Ferreira CPF 028.700.756-18

RG M9.035.971 SSP/MG

rada Currer Souza formes Ana da Cunha Souza Gomes RG M1.104.188 SSP/MG CPF 350.872.696-72

CRTDPJ Fis. Nº 05



COMUNIDADE TERAPEUTICA "UM NOVO CAMINHO"- FAZENDA DO SENHOR JESUS - FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1994. CNPJ: 00738242/0001-87. LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3292 DE 25/06/98, ESTADUAL Nº 13242 DE 22/06/99. FEDERAL PORTARIA Nº 129 DE 06/02/2001. ESTRADA DA MARIA GOMES S/Nº, CÓRREGO PIRAPITINGA - NOVO TEMPO 2.

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

DIN Janusco & Souge

Levi Francisco Souza CPF 365.256.266-68

RG M 8.096.508 SSP/MG

Elismar Cintra Bueño

CPF 049.968.396-00

RG MG 12.321.065 SSP/MG

Renato Dias Freire

CPF 038.804.936-77

RG M-7.254.099 SSP/MG

Edmisson Aives Villa

CPF 303.194.126-87

RG M 1.540.502 SSP/MG

Grans

M. Whyman week

Substants (

A.





Fotal da fatura anterior

Pagamento efetuado em 12/07

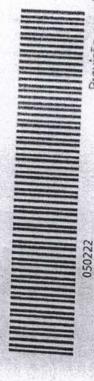
Saldo financiado

Lançamentos atuais

Postagem: 05/02/2022 Vencimenta: 14/02/2022 Emissão: 04/02/2022

O Total desta fatura

DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARMO R JOAQUIM ALVES PARANAIBA 173 PLATINA 38307-164 ITUIUTABA - MG



Previsão prox. Fechamento: 04/03/2022

DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARMO 5417.XXXX.XXXX.4059 Titular

Itaucard

# **DECLARAÇÃO**

Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho inscrita 00.738.242.0001/87 informa a relação do quadro de diretores. no CNPJ:

Presidente: Divonir Divino Pereira do Carmo

CPF: 672.004.786-87 RG: M-6.877.344 SSP/MG

Endereço: Rua Joaquim Alves Paranaíba, 173 - Bairro Platina.

Vice-Presidente: Sérgio José Alves

CPF: 029.121.936-56 RG: M-8.442.786 SSP/MG Endereço: Avenida Cuiabá, 757 - Bairro Guimarães

1ª Secretária: Jacyra Nelbe da Silva Dantas

CPF: 001.132.036-24 RG: MG-7.910.872 PC/MG

Rua 4 com 33 e 39, 999 - Bairro Natal

2ª Secretária: Joselene de Melo Correia Freitas

CPF: 527.758.796-91 RG: MG-3.531.652 PC/MG

Endereço: Avenida 1,92 - Bairro Tupã

1º Tesoureiro: Washington Aparecido de Freitas

CPF: 637.534.996-68 RG: MG-5.390.205 SSP/MG

Endereço: Avenida 45, 287 – Bairro Natal

2º Tesoureiro: Balsanulfo Aparecido de Oliveira

CPF: 766.864.696-53 RG: M-5.990.347 SSP/MG

Endereço: Rua Realino Vieira do Nascimento, 111 – Bairro Vale dos Sonhos

### Conselho Fiscal

José Aguinaldo Barbosa Costa

Endereço: Avenida Napoleão Faissol, 2300 – Bairro Marta Helena

CPF: 133.507.638-71 RG: MG-8.208.516 SSP/MG

Flávio Alves Ferreira

Endereço: Rua Amorival Gonçalves de Almeida – Bairro Novo Tempo II

RG: M-9.035.971 SSP/MG

Ana da Cunha Souza Gomes

Endereço: Rua 14A, 51 - Bairro Centro

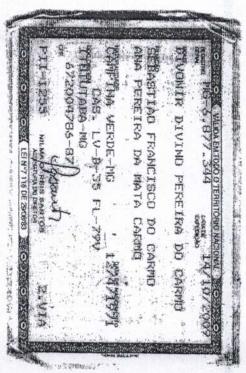
CPF: 350.872.696-72 RG: M-1.104.188 SSP/MG

Ituiutaba – MG, 03 de outubro de 2023.

Divonir Divino Pereira do Carmo Presidente







# 

PC-00

DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARMO R JOAQUIM ALVES PARANAIBA 173 PLATINA 38307-164 ITUIUTABA - MG

Vencimento: 14/02/2022 Postagem: 05/02/2022 050222

Previsão prox. Fechamento: 04/03/2022

Emissão: 04/02/2022

Total desta fatura

C Lançamentos atuais

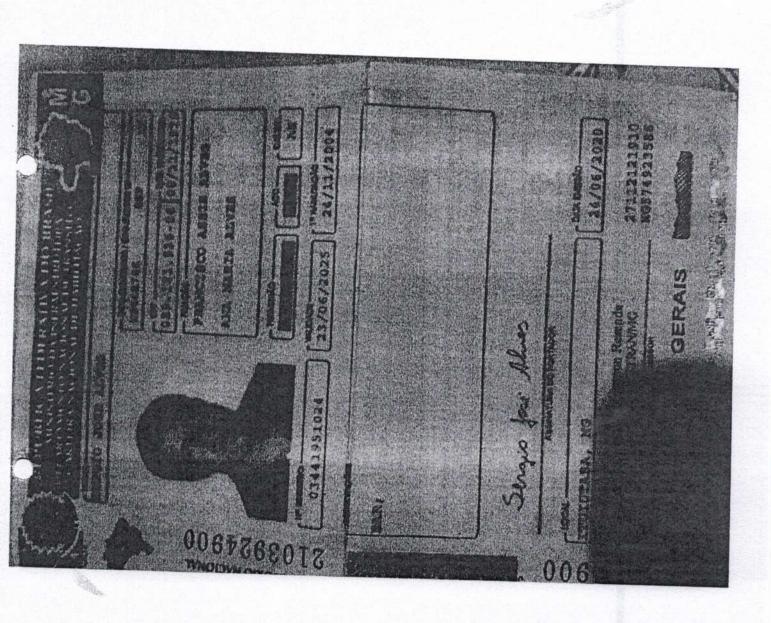
Saldo financiado

agamento efetuado em 12/01

Fotal da fatura anterior

Titular DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARIMO Cartão 5417.XXXX.XXXX.4059

Itaucard





04 10/2020 10.01

SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E

**AVENIDA 33, 474** 

BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030 ITUIUTABA - MG

CNPJ: 17.819.061/0001-88

2° VIA DA CONTA 2174092023-2 04/10/2023 - 15:57

CONTA DE ÁGUA E **ESGOTO** 

SERGIO JOSE ALVES

Endereço: AV CUIABÁ, 757 - PIRAPITINGA - CEP: 38307-156 - ITUIUTABA/MG

Mapa cadastral: 08 - 18 - 240

Id. eletrônico: 1182174@08

MÊS/ANO 09/2023

RES COM IND PUB 0 0

DESCRIÇÃO

TARIFA DE ÁGUA TARIFA DE ESGOTO

TBO AGUA

TBO ESGOTO

VALOR

VALOR A PAGAR

R\$107,28

50,71 35,50

12,39 8,68

DATA DE LEITURA 14/09/2023 L. ANTERIOR

2079

14/09/2023 L. ATUAL

2100 HIDRÔMETRO

DATA LEITURA ORIG

CONS. REAL 21m3

DATA PROX LEITURA

VAZÃO

VENCIMENTO 16/10/2023 CONS. FATURADO

MÉDIA 21m3 13m3 DIÂMETRO 1/2"

MENSAGEM

OCORRÊNCIA DATA DA INSTALAÇÃO

15/10/2009

CONSUMO MÊS 14 08 12 07 15 06

Y09N545111

Autarquia Municipal imune de IRRF conforme Constituição da Republica - art 150, inciso VI, parágrafo 2 - INRFB N1234, capítulo III, art 4, anexo XV

Certificação: 3843.7730.4656.5939.8362-0 | 04/10/2023 15:57:36 

SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E **AVENIDA 33, 474** 

BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030 ITUIUTABA - MG

SAE CNPJ: 17.819.061/0001-88

2° VIA DA CONTA 2174092023-2 04/10/2023 - 15:57

CONTA DE ÁGUA E **ESGOTO** 

SERGIO JOSE ALVES

Endereço: AV CUIABÁ, 757 - PIRAPITINGA - CEP: 38307-156 - ITUIUTABA/MG

Mapa cadastral: 08 - 18 - 240

Id. eletrônico: 1182174@08

MÊS/ANO 09/2023

RES 1

COM

IND 0

PUB

0

VENCIMENTO

16/10/2023

Certificação: 3843.7730.4656.5939.8362-0 | 04/10/2023 15:57:36

VALOR A PAGAR R\$107,28

82620000001-4 07280074202-4 31016000000-9 21740920231-4



### IH Digital

artamento Nacional de Trânsito



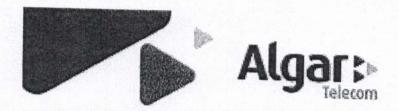
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



## Comprovante de pagamento

Via do Cliente

CÓD. CLIENTE	TELEFONE	DOCUMENTO	ENGGGTO	T 100 100 I	
000841841276	34999696926			VENCIMENTO	VALOR
	34777090920	20436469863	04/10/2023	A Vista	R\$ 0

ALGAR TELECOM S/A
Rua José Alves Garcia, 415 - Uberlândia/MG - CEP: 38400-668
Telecom Insc. Est.: 702.980.945-0010

CNPJ: 71.208.516/0001-74

NÃO RECEBER APÓS 15 DIAS DA DATA DO DOCUMENTO

A multa de 2% e juros por atraso no pagamento serão incluídos na próxima conta. Este documento pode ser pago nos bancos credenciados, nas casas loterias, agências dos correios e agentes arrecadadores autorizados.

Vencimento Original:

04/10/2023

CÓD. CLIENTE	TELEFONE	DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	MALOR
000841841276	34999696926	20436469863			VALOR
	- 1777 07 07 20	20430409803	04/10/2023	A Vista	R\$ 0

DADOS DO CLIENTE

NOME:

JACYRA NELBE DA SILVA DANTAS

ENDEREÇO: QUATRO 999 R

BAIRRO:

NATAL

CIDADE: ITUIUTABA

COMPL .:

CEP:

38300-309

ESTADO: MG

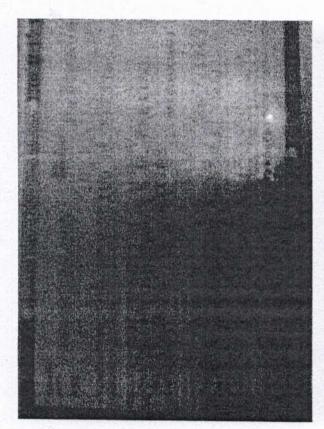


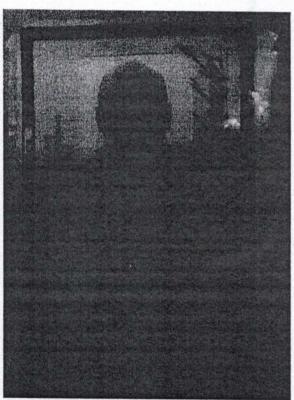




R. 33 N° 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030 CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.746166.0050

SAE TOSELENE DE	MELO CORREL	A FREII	AS	one: 0800.341.819	LMES/ANO:	09/202
RUA 1, 92, T 38304-380, I	UPA TUIUTABA MG	20-10-	2090		NR. GUIA 2161209	2023_8
30307 3003					CATEGOR	IA/QTD
LIGACAO: 2161	2-7 ID.E	LETRO.:	71021	612@20	1-RE	S;
	DESCRICAO			63		VALOR
TBO AGUA TBO ESGOTO TARIFA DE AG TARIFA DE SE	TUA SGOTO	Marinero A	À	a translation		12,39 8,68 50,73 35,56
	490	1	1	6.		
			- 1	i.		
		1	in the state of th			
AUTARQUIA ML CONSTITUICAC	NICIPAL IMU	NE DE	IRRF C	ONFORME,	DARAGRAEO	2
IN RFB N1234	, CAPITULO	III AR	F 4 AN	EXO IX	PARAGRAPO	4
ATA LEITURA ANTERI	OR DATA LEITURA		ARTICL DESIGNATION AND ADDRESS OF	NCIMENTO	VALOR A	PAGAR
29/08/2023	28/09/2	023	22/	10/2023	R\$ 107	.28
EITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUM	O REAL	CONS. FATURADO	MEDI	1000mmaca
79 m3	100 m3	. 21	m3	21 m3	14	mЗ
NR. DO HIDRO	steether	VAZA0		DIAMETRO	DATA DE I	VSTALACAO
Y22R29	5733	1.5	m3	1/2	17/03/2	023
DRRENCIA:	0.6 40000	MEXICACEN		***************************************		
DADOS DOS ULTIMO		MENSAGEM CONFOR	MELEG	ISLACAQ VIGE	NIEEExpres	SAMENT
MES CONSUMO 1/2023 14		PROBIL	OLANC	AR AGUADE CI D. SUJJEITO A N	eu Vausaurabio:	16(9)115
7/2023 14	30 0,47 32 0,38	TORRDE	ESGOR	Y POTITION V	TUDIA.	AND REAL IN
/2023 14	28 0,50	10.11		¢ (		105.0
/2023 13 /2023 7	31 0,42	e north and	10 (1)		- September 1	
/2023 7 /2023 10	10 0,70 31 0,32					
DETALHES SOBRE A EGISLAÇÃO VIDE VE	The state of the s	O DA ANALI	SE			Phone Control
- ALCOHOLOGICA		***************************************		11/07/2023 a 31/	97/2023	WADYWA
PARAMETRO Turbidez	UNIDADE	CARLO SERVICE SERVICE	R PERMIT	EW WINT	RADO ENCOR	MAXIMO VTRADO
or Aparente	NTU uH	at	te 5,0	0,3	12 0	24
Fluor	mg/L mg/L	de 0	e 15,6 ,50 a 60 a 6	2,0 0,6	1	.49
pH pliformes To	- 10 March 1970 - 1970 - 1970 - 1970 - 1970 - 1970 - 1970 - 1970 - 1970 - 1970 - 1970 - 1970 - 1970 - 1970 - 1	de 6	,0 a 9	0,80 0,6 3,5 6,9	1 7	72
lif.Termoto		前便を正され	sencia sencia	1 66	00	000
						000
VOR AUTENTICAR NO.	VERSO DEVOLVER.	AQ USUARIO	)	EX	ISSA0: 28/09/20	23.97:98
SELENE DE M	ELO CORREIA	FREITA	S	T	MES/ANO:09	Amelicana arrange
JA 1, 92, [U	JA.				NR. GUIA	11 (0(2)
11 ,000	JIUTABA MG 2	20-10-2	090		216120920	023-8
		THE STATE OF	SSF 1		CATEGORIA	NAME OF THE PARTY.
		Charles of	Saurabell Belg			VAIDE
	-7 ID.ELE	TRO.:7	102161	12020	1-RES	
VENCIMENT(	-7 ID.ELE	TRO.:7	102161	12@20		







SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E

**AVENIDA 33, 474** 

BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030

ITUIUTABA - MG SAE CNPJ: 17.819.061/0001-88

2° VIA DA CONTA 6196092023-1 05/10/2023 - 09:39 **CONTA DE ÁGUA E ESGOTO** 

**WASHINGTON APARECIDO DE FREITAS** 

Endereço: AV 45, 287 - NATAL - CEP: 38300-012 - ITUIUTABA/MG

Cod. ligação: 06196-0 Mapa cadastral: 13 - 06 - 440

Id. eletrônico: 0066196@13

MÊS/ANO 09/2023

RES COM IND PUB 0

DESCRIÇÃO	VALOR
TARIFA DE ÁGUA	2,29
TARIFA DE ESGOTO	1,60
TARIFA DE RELIGAÇÃO	15,60
DOAÇÃO V.CONS.SEG.S.SUL #x20;	0,50
MULTA 07/2023 TBO AGUA	0,23
TBO ESGOTO	12,39
JUROS DE MORA	8,68
<u> </u>	0,58

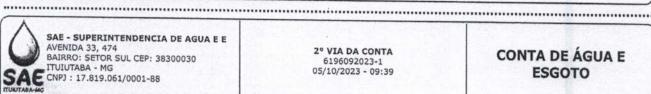
DATA DE LEITURA DATA LEITURA ORIG DATA PROX LEITURA **VENCIMENTO** VALOR A PAGAR 20/09/2023 20/09/2023 18/10/2023 R\$41,87 L. ANTERIOR L. ATUAL CONS. REAL CONS. FATURADO MÉDIA **OCORRÊNCIA** 2m3 2m3 2m3 HIDRÔMETRO VAZÃO DIÂMETRO DATA DA INSTALAÇÃO Y21G835229 1,5m3 1/2" 15/07/2021

CONSUMO MÊS 0 08 1 07 4 06

MENSAGEM

Autarquia Municipal imune de IRRF conforme Constituição da Republica - art 150, inciso VI, parágrafo 2 - INRFB N1234, capítulo III, art 4, anexo XV

Certificação: 2134.8620.3545.4824.5440-5 | 05/10/2023 09:39:25



SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E

**AVENIDA 33, 474** 

BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030

ITUIUTABA - MG

SAE CNPJ: 17.819.061/0001-88

2º VIA DA CONTA 6196092023-1 05/10/2023 - 09:39

**CONTA DE ÁGUA E ESGOTO** 

WASHINGTON APARECIDO DE FREITAS

Endereço: AV 45, 287 - NATAL - CEP: 38300-012 - ITUIUTABA/MG

Cod. ligação: 06196-0

Mapa cadastral: 13 - 06 - 440

Id. eletrônico: 0066196@13

MÊS/ANO

09/2023

RES COM

1

IND PUB 0 0

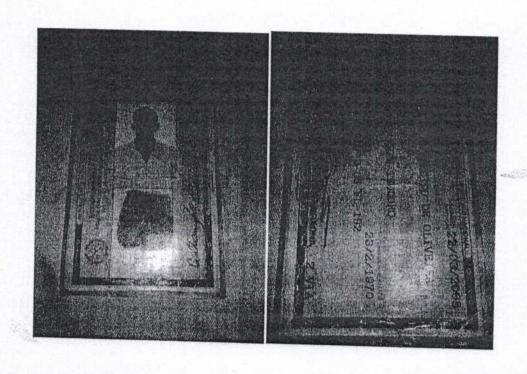
VENCIMENTO 18/10/2023

0 VALOR A PAGAR R\$41,87

(Certificação: 2134.8620.3545.4824.5440-5 | 05/10/2023 09:39:25

82620000000-6 41870074202-0 31018000000-5 61960920231-9





AND SOUND OF THE OR CONSUMOLETURA FOR AN ON THE PATRICIPATION OF THE OR TO STORED CONSUMOLETURA FOR A SERVICE CONS	ESTA EXPRISAS SAVIAM IN THE REAL INTO THE PARTY OF T		ORDER DADO TAS  BB DOU DAD  RE  MAINING U.A.  D DIA BRO 407 1
ABASTECHERIO DE ARIA  REPORMAÇÕES GERAIS  PAGUE COM P  DEPORMAÇÕES GERAIS  REPORMAÇÕES GERAIS  PAGUE COM P  DEPORMAÇÕES GERAIS  REPORMAÇÕES GERAIS  PAGUE COM P  DEPORMAÇÕES GERAIS  REPORMAÇÕES GERAIS	## 1975	SELECTION AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PA	NESUMO MERIO  OTRA  NESUMO TURRO  NESUMO TUR
INFORMAÇOR GERAIS  PAGUE COM P  OF THE SET OF SET T PAGE SET OF S	CE STORY TO DOS 445	TO THE	
INFORMAÇÕES GERAIS  PAGUE COM PI  ON PI STORE RESPECT FOR A STORE	经国际的证据的 医多种性 医多种性 医多种性 医多种性 医多种性 医多种性 医多种性 医多种性	CIMENTO	THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH
MANAGORS SORREA QUALIDADE DA AGUA PARTILLOS DISPRESADOS E LA ROLLE DE SERVICIO DE LA ROLLE DE LA ROLLE DE SERVICIO DE LA ROLLE DEL ROLLE D	(NFORMAÇÓ)		PAGUE COM PIX
根据,我们就是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	MAGGES SORRE A QUALIDADE DA AGUA	Arnie de Creating de vil à	
A The Section of the	Monte de	Thebinipe (1)	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF Ministério da Fazenda Receita Federal

Número 133,507,638-71

Nome JOSE AGUINALDO BARBOSA COSTA

Nascimento 29/06/1968

CÓDIGO DE CONTROLE E193,6A5C.44D2.AA30



às 11:14:08 do dia 03/04/2018 (hora e data de Brasilia) Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





#### SANTANDER FREE

Limite Total de Crédito	R\$ 5.000,00
Limite para saque à vista**	R\$ 540,00
Limite disponível em 03/01/2018	R\$ 4.349,70

<sup>\*\*</sup>A utilização deste limite comprometerá o limite total do cartão.

Pagamento Minimo R\$ 20,00

Total desta Fatura R\$ 122,90

Se você pagar qualquer valor entre o **Pagamento Mínimo e** o **Total da Fatura:** esta diferença será financiada pelo próximo período com os juros do **Crédito Rotativo** e IOF.

Vencimento 16/01/2018

Parcelas a vencer	Próxima	Total a Vencer*		
Compras Parceladas	R\$ 87,		R\$	-527,40
TOTAL	R\$	87,90	R\$	527,40

<sup>&</sup>quot;Somatória de todas as parcelas a vencer, incluindo as que vencerão na próxima fatura (demonstradas acima).

Conveniência

**Pontos** Esfera

Através do Internet Banking ou do Aplicativo Santander você tem acesso a sua fatura dos últimos 12 meses com segurança e rapidez; 24 horas por dia, 7 dias por semana Você também pode cadastrar o envío de sua fatura por e-mail e conferir as suas opções de parcelamento de fatura nesses canais.

N° DO CARTÃO 5447 XXXX XXXX 6532 | MASTERCARD

Juros (ao mês) para o próximo período	
Parcelamento automático	9,99%
Crédito Rotativo	10,19%
Saques	18,89%
Compras Parceladas com juros	2,49%
Parcelamento de Fatura	9,99%
Total Parcelado	7,99%
Paganda anones a color del de de	

Pagando apenas o valor mínimo desta fatura até a data de vencimento, o valor dos juros mais impostos a ser pago na próxima fatura será de: RS 11,49.

Período de Acúmulo de Pontos de 16/11/2017 a 15/12/2017 Estas são informações consolidadas de todos os seus cartões que participam do Pontos Esfera,

Saldo de Pontos Anterior:	1.358
(+) Pontos Acumulados por Transações	24
(-) Pontos cancelados/ expirados	27
(=) Pontos Disponíveis:	1.355
Pontos a expirar em 31/12/2017	55
Pontos a expirar em 31/01/2018	33

Pare mais informações e consultar o saldo asualizado, acesse sosos xantanderes leta com bi ou lique para a Centrol de Atendimento Santander.

Data de fechamento desta fatura 03/01/2018 Previsão de fechamento da próxima fatura 01/02/2018

Importante

SEU CONTRATO DE CARTAO DE CREDITO FOI ATUALIZADO EM 27/11/2017, COM A INCLUSAD DO NOVO CARTA O DE CREDITO SMILES SANTANDER. CONSULTE EM WWW.SANTANDER.COM.BR/CARTDES LEMBRE-SE QUE AO FAZER UM SAQUE NA FUNCAO CREDITO NO EXTERIOR HAVERA COBRANCA DE IOF.

me do Pagador. JOSE AGU	INALDO BARBOSA COSTA - CPEICNEL 133	9.49281 36981.800307.6636 507.638-71		70	
osso Número	MARTA HELENA ALVORADA CEP 38307-120	ITUIUTABA MG			
180030663626	Número do Documento 7097660016279950	Data de Vencimento 16/01/2018	Valor do Documento R\$	Valor pago RS	
eneficiário		1000000	122,90		

Autent carão Merânica



" Mr. ( Pet No

### CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL IDENTIFICAÇÃO PRESBITERAL



PE. FLAVIO ALVES FERREIRA Diocese de Ituiutaba - MG

05/09/1977

SANTA VITÓRIA - MG (BRASIL)

CIED, PRESSIFCRAL 09/08/2013

REGISTRO GERAL

9035971 SSR/MG

TIPO SANGUNED

028.700.758-18

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL 5E/Sul Quadra 801 Conjunto "B" - 70.200-014 - BRASIUA - DE Fone: 55 (61) 2] 03-8300

MATRICULA:

VALIDADE

26/05/2026

A autenticidade desta identificação pode ser verificada no site da CHBB: www.abb.org.br

### SUPERINTENDENCIA DE AGUE ESGOTOSO ENTIRENTA R 37 N° 474 Suiter Sak Hainmand (MG) "EF 38305-030" SNPO 17-270 (m-1-) 301 86 Necologo Establish 342 748190,0050 Alenanterio ao Cheme SAS, Fone, 0800.341,6195 - (34) 3258-0400 www.eap.com/ Or ADELICIO PERES DE SOUZA RUA JOAQUIM T. GARVALHO, 625, PLATINA 38307-072, ITUIUTABA NG 6-17-1170 NAME OF THE PARTY 1-RES LIGACAO: 1600-6 ID, ELETRO: 6171600006 DESCRICAO VALOR 11,48 8,03 126,74 88,37 TEO AGUA TBO ESGOTO TARIFA DE AGUA TARIFA DE ESGOTO DATA LENTURA ANTERINE | DATA LEITURA ATUAL VENCIMENTO. R\$ 234,12 P 11/01/2023 08/12/2022 12/02/2023 LEITURA ANTERIOR LEITURA ATUAL 100 m3 140 m3 CONSUMO REAL CONS. FATURADO MEDIA 40 m3 40 m3 25 A n34 NR. DO HIDROMETRO VAZAO DIAMETRO DATA DE INSTALAÇÃO 1.5 m3 1/2" 26/08/2022 DEDGE DGG ELTINGS 6 MESES TERROREN CONTORNIS LECURIO AND CONTORNIS (的是於14: 11/2022 27 30 10/2022 28 32 99/2022 11 14 08/2022 17 31 0//2022 16 31 96/2022 14 29 0,90 0,79 0,55 0,52 0,45 PERIODO DA ANALISE BIZIT/2822 a 38/11/2822 IDADE VALOR PERHI71DO VALOR NITIMO VALOR MAX ENCORPER LIB! DADE Third dec MIL The 5 can appear to the 5 can ap ote 5 % ote 15 0 ote 15 0 ote 0.50 o 0.0 ote 0.50 o 間類別的海绵於 器。因此间的人们的证明

desired the contract of the co

TETERANIEM IN TOUR DE LE COMMENT DE LE C L'ANGLE COMMENT DE LE COMM



1101

45

- Barrier Street

SE.

- Carlon Standard

Ragazineluiza



Lathdraff, that to the attributed of the control of



Peckagam 27/127003 Seasonethe Octobross Stretche 25/127002 Profession Packagan



THE PARTY OF THE P	Surviva Control Control
The state of the s	morda fatura em R\$
	54/49
	3.00
a harman August	0.00
COLUMN	AND THE WAY
SEX SECTION TO A SECTION ASSESSMENT	是是我们的现在分词的是别人 <b>有</b> 了是我们

Para De la Company de la Compa

Per cales fixes RS 100,18 +8 x RS 100,18

1. Company de la company de la

Part Control of the C

Total: 85,901,62

Veja outras opções de parcelamento no final da sua fatura (\*\*\*)

2017 5942 0036E770002 75017 5942E03204E0036E770002 7000

A COURT GOMES SILENCESSE 72 A SERI - CO. 706 S 78/000 CO. A SEP PA SILVA, 272 PA VILA SUIDIERASE SAC PADICO SO.

recibo do pagado 1/5/0[6942]0.4 R566553 >07/01/7023

Autenticação Mecánic



Nº DO CLIENTE

7005276463

VERRIS DISTRIBUTION S.A. CRIPJ 06.961.160/0001-16 / INSC. ESTADUAL 082.322196.006/. AV. BARBACENA, 1200 - 17° ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO FAZ UM NOVO CAMINHO 99999 TR1010 AREA RURAL 38309-899 ITUIUTABA, MG CNPJ 00.738.2\*\*/\*\*\*\*-\*\* INSCRIÇÃO ESTADUAL 00146\*\*\*\*\*\*\*

Nº DA INSTALAÇÃO

3004318130

Referente a

SET/2023

Vencimento 02/10/2023 Valor a pagar (R\$) 99,40

NOTA FISCAL Nº 072251413 - SÉRIE 000 Data de emissão:15/09/2023 Consulte pela Chave de Acesso em:

http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e chave de acesso:

31230906981180000116660000722514131066773612 Protocolo de autorização: 1312300080312803

16.09.2023	às 01:25:05	
10.00.2020	00 01.20.00	

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária		Data de	Leitura	
Comercial Bifásico	Comercial	Convencional B3	Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
Bildsico			11/08	12/09	32	13/10

		<b>GANESISM</b>	Valores Faturado	05				-	
itens da fatura Energia Elétrica	Unid.2	Quant.	Preço Unit. R\$	Valor R\$	PIS/ COFINS	Base Calc, ICMS	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia SCEE ISENTA Energia compensada GD I Multa 2% sobre conta de 08/2023	kWh kWh kWh	103 798 798	0,95603119 0,48733000 0,48733000	98,45 388,88 -388,88 0,95	3,58 0,00 0,00	98,45 0,00 0,00	18,00 0,00 0,00	17,72 0,00 0,00	0,74906000 0,48733000 0,48733000
TOTAL				99,40	3,58	98,45		17,72	

#### Reaviso de Contas Vencidas / Débito Anteriores

Até 15/09/2023 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s): Mês/ano Valor(R\$) Debitos que sujeitam ao corte:
Mês/ano Valor(R\$) Previsão de Corte 08/2023 47,64 05/10/2023

En

Ti

		tormações lecnic	as	_Greek	1
ipo de Medição nergia kWh nergia Injetada	Medição ARL195125914 ARL195125914	Leitura Anterior 26.988 34.617	Leitura Atual 27.889 35.415	Constante de Multiplicação	Consumo kWh 901 798

# A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês em que ocorrer suspensão/religação será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.

	Histórico do	Consumo	1
SET/23	Consumo kWh 901	Média kWh/Dia 28,15	Diam 32
AGO/23	709	23,63	30
JUL/23	303	10,44	29
JUN/23	564	17,09	33
MAI/23	593	19,76	30
ABR/23 MAR/23	544	17,00	32
FEV/23	769	24,80	31
JAN/23	729 464	26,03	28
DEZ/22	837	14,96	31
NOV/22	781	26,15 26,93	32
OUT/22	602	19,41	29
SET/22	777	25,06	31
		20,00	317

SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução aliquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (muitas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. AGO/23 Band, Verde - SET/23 Band, Verde.

THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE OW	edition to the last		_
Reser	ohew	an I	icon
Mesel	Vauu	au r	IDEU

7 1/2 10 10 10	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	98,45	18,00	17,72
PASEP	80,73	0,79	0,63
COFINS	80,73	3,66	2,95

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



मान	
吳昊	
1660	-
	3
	PIX Pague Aqu
300	agi
-247	X
35.N	교
5 DE	

Código de Débito Automático Instalação Vencimento Total a Pagar 000043181304 02/10/2023 3004318130 R\$99,40

Setembro/2023



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00.738.242/0001-87

Razão Social:

COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO

Endereço:

ESTR DA MARIA GOMES SN CORR PIRAPITINGA / NOVO TEMPO II /

ITUIUTABA / MG / 38300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/09/2023 a 29/10/2023

Certificação Número: 2023093000435781551400

Informação obtida em 04/10/2023 08:39:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SE.

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO

CNPJ: 00.738.242/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:51:13 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: 6BAC.5E38.D3F5.D828 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/10/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/01/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMUNIDA	DE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO	A CHICAGO AND A
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001466105.00- 37	CNPJ/CPF: 00.738.242/0001-87	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: CHACARA MARIA GOMES		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ZONA RURAL	CEP: 38300898
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITUIUTABA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
			25

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000693224553

450



### MUNICIPIO DE ITUIUTABA SECRETARIA DA FAZENDA

### Departamento de Receita

38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 396287/2023

Data Geração: 04/10/2023

Data Validade: 04/01/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

	Identificação		
Crc	25896		
Contribuinte	COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO - FAZENDINH		
CNPJ ou CPF			
Inscrição Estadual ou RG			
Endereço	38301-115 - EST DA MARIA GOMES, 0		
Bairro	CORREG PIRAPITINGA Cidade: ITUIUTABA Estado: MG		

### Data Emissão:04/10/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

https://www.ituiutaba.mg.gov.br

Número: 396287/2023

Inscrição: 25896

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

111 n



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 24 nº 1056 - Centro - Fone: (34) 3271-8132 e 3271-8130 FAX: 3271-8132 - LEI Nº 4.380, DE 07 DE outubro DE 2015

# CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO - CMAS

O Conselho Municipal de Ituiutaba-MG, certifica para os devidos fins que a Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, sediado na cidade de Ituiutaba-MG, situada na Rua 24 c/ 15 e 17 nº 1047, Centro, Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 00.738.242/0001-87 é inscrito neste Conselho, sob o nº 011/1999 desde 12 de Abril de 1999.

A entidade executa serviços de na área de Proteção Social Especial, - Serviço de Alta Complexidade, atendendo adultos dependentes de substância psicoativas.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba-MG, 13 de Junho de 2023

Admilson de Paula Borges

Presidente do Conselho Municipal de Assistência social

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba, 03 de outubro de 2023.

Divonir Divino Pereira Do CARMO Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho CPF: 672.004.786-87



# Conselho Municipal de Saúde de Ituiutaba

Avenida23, 1578- Fone: 34 992094746 E-mail:cmsituiutaba@gmail.com

# DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaro para os devidos fins que a entidade COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO, localizada à Rua 24, número 1047, Sala 02, Centro, no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, portadora do CNPJ 007382420007/87, está inscrita no Conselho Municipal de Saúde.

Ituiutaba, 27 de setembro de 2022.

Silvania Aparecida de Almeida Presidente do Conselho Municipal de Saúde



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 24 nº 1056 - Centro - Fone: (34) 3271-8132 e 3271-8130 FAX: 3271-8132 - LEI Nº 4.380, DE 07 DE outubro DE 2015

# CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO - CMAS

O Conselho Municipal de Ituiutaba-MG, certifica para os devidos fins que a Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, sediado na cidade de Ituiutaba-MG, situada na Rua 24 c/ 15 e 17 nº 1047, Centro, Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 00.738.242/0001-87 é inscrito neste Conselho, sob o nº 011/1999 desde 12 de Abril de 1999.

A entidade executa serviços de na área de Proteção Social Especial, - Serviço de Alta Complexidade, atendendo adultos dependentes de substância psicoativas.

Por ser verdade firmo o presente.

ltuiutaba-MG, 13 de Junho de 2023

Admilson de Paula Borges

Presidente do Conselho Municipal de Assistência social



Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0204-6 - ITUIUTABA ( MG ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0204-60, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada Poupex, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

Proponente/Contratante: EMPRESA COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO, CNPJ n.º 00.738.242/0001-87,ASSISTENCIA SOCIAL, constituída em 07/02/1995, sediada à ESTRADA MARIA GOMES, S N, CEP 38.301-115, telefone(s) (34) 3269-5092.

### Dirigente(s)

CPF
133.507.638-71
672.004.786-87

#### Dados da conta

Agência 0204-6, Conta-Corrente n.º 67.952-6, Poupança Ouro n.º 510.067.952-9 e Poupança Poupex n.º 960.067.952-0 abertas em 22/02/2021.

### Declarações e autorizações

- O(s) Proponente(s)/Contratante(s) declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.
- O(s) Dirigentes(s) declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.
- O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018
- O(s) Dirigentes(s), igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.
- O(s) Dirigente(s) declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações





Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

- O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.
- O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.
- O Proponente/Contratante identificado propõe e o Contratado ACEITA a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.
- O Proponente/Contratante declara-se ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 979.322 em 16/09/2020 e alterado pelos aditivos registrados sob microfilme nº 980.887 em 09/11/2020 e 981.673 em 03/12/2020, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao Proponente/Contratante por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.
- O Proponente/Contratante declara-se ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o Proponente/Contratante seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.
- O Proponente/Contratante declara-se ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do Proponente/Contratante os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB





Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

4004-0001\* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500\* ou 0800-729-0500. Caso o Proponente/Contratante considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

\* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são

Local e data ITUIUTABA (MG), 09/03/2021

Contratado

Diretoria de Produtos Pessoa Física

Marco Túlio de Oliveira Mendonca

Proponente/Contratante

Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO CNPJ: 00.738.242/0001-87



\*4200S

### MUNICIPIO DE ITUIUTABA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 306 / 2023

Inscrição Municipal 16702

CCM 16702

CNPJ/CPF 00.738.242/0001-87

FICA CONCEDIDO A

COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO - FAZENDINH

NOME FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECER

Ald ESTRADA DA MARIA GOMES, O S/Nº ZONA RURAL

38300-000 ITUIUTABA/MG

ATIVIDADE PRINCIPAL

PROM HABIL E REABILIT DE PESSOAS DEPENDENTES DE DROGAS

Descrição Atividade

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE SEM FINS LUCRATIVOS

Descrição Adicional

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira das 8:00 AS 18:00 e Sábado de 8:00 às 12:00 Horas

OBSERVAÇÃO:

POSSUI AVCB CORPO BOMBEIROS NºPRJ20210022342; VAL.13/09/2026; N.F-03/02/2024.

EXERCÍCIO 2023

INÍCIO ATIVIDADE 07/02/1994

636

Nº PROCESSO ANO PROCESSO 2002

VALIDADE 03/02/2024

DATA EMISSÃO 06/02/2023

Regis Luis dos Santas Fiscal de Posturas Mat. 4786

AlvaraLicenca - Alvará de Licença para Funcionamento. Chora de SOES MOURA

Aguinaldo Moura da Silva Seção de F. Postura Mat. 1080

Chete de Seção de Fiscalização

06/02/2023

#### LEI N. 3292 - DE 25 DE JUNHO DE 1998 Modifica a redação do Art. 1º da Lei nº 3220, de 26 de fevereiro de 1997

000059

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° O Art. 1° da Lei n° 3220, de 26 de fevereiro de 1997, passa a viger com a seguinte redação: "Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a COMUNIDADE TERAPÉUTICA "UM NOVO CAMINHO", com sede nesta cidade".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 25 de junho de 1998.

Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -

mtn/majo

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr.(a) Venceslau Severino Sobrinho, CPF:567.164.606-59, CRC n° TC-MG 67.580é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba, em 03 de outubro de 2023.

Divonir Divino Jereira Do GARMO

Presidente do(a) Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho CPF:672.004.786-87



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: VENCESLAU SEVERINO SOBRINHO

REGISTRO.....: MG-067580/O-3 CATEGORIA....: CONTADOR CPF....: \*\*\*.164.606-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 30/08/2023 as 15:55:42.

Válido até: 28/11/2023.

Código de Controle: 667209.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, nomeia o Sr Divonir Divino Pereira do Carmo, portador(a) do CPF: 672.004.786-87, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 03 de outubro de 2023.

Divonir Divino Jereira do Carmo

Presidente do(a) Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho CPF: 672.004.786-87

58-0

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 12/05/2022 12/05/2026, são: Presidente: Divonir Divino Pereira do Carmo, CPF:672.004.786-87; Vice-Presidente: Sérgio José, CPF: 029.121.936-56 1ª Secretária: Jacyra Nelbe da Silva Dantas, CPF: 001.132.036-24, 2ª Secretária: Joselene de Melo Correia Freitas, CPF: 527.758.796-91,1° Tesoureiro: Washington Aparecido de Freitas, CPF: 637.534.996-68 e 2° Tesoureiro:Balsanulfo Aparecido de Oliveira, CPF: 133.597.638-72.

Conselho Fiscal: José Aguinaldo Barbosa Costa, CPF: 133.507.638-71; Flávio Alves Ferreira, CPF: 028.700.756-19 e Ana da Cunha Souza Gomes, CPF: 350.872.696-72.

Ituiutaba, em 03 de outubro de 2023.

Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF:672.004.786-87

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba, em 03 de outubro de 2023.

Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho CPF:672.004.786-87

600

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins que a Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba, em 03 de outubro de 2023.

Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da ComunidadeTerapêutica Um novo Caminho

CPF: 672.004.786-87

11-n

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba, em 03 de outubro de 2023.

Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF: 672.004.786-87

100

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba, 03 de outubro de 2023.

Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF: 672.004.786-87

620

### **DECLARAÇÃO**

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o(a) Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, 03 de outubro de 2023.

Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade TeraPêutica Um Novo Caminho CPF: 672.004.786-87

640

### **DECLARAÇÃO**

### Divonir Divino Pereira do Carmo

, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins que a entidade Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho teve seu início das atividades em 26/05/1994 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba, 03 de outubro de 2023.

Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF: 672.004.786-87

out the

MINUTA DE DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A ENTIDADE APLICA NAS ATIVIDADES FINS AO MENOS 80% DE SUA RECEITA

### DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente/diretor/provedor da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade aplica nas atividades fins ao menos 80% de sua receita.

Ituiutaba/MG, 03 de outubro de 2023.

DIVAVIR DIVINO FEREIRA DO JARMO Assinatura e carimbo com identificação



### MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

### ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 313420220230002

### 1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202339140004

### 2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MG	MUNICIPAL	ITUIUTABA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	ÊNCIA SOCIAL	CNPJ: 97.529.547/0001-10

### 3. Dados da Programação:

Número	Funcional Programática
313420220230002	082445031219G0031
GND 4: RS 0,00	Total Programação: R\$ 1.429.209,00
ços do SUAS - EMENDAS IND	IVIDUAIS 2023
311	
	313420220230002 GND 4: RS 0,00 cos do SUAS - EMENDAS IND

### 4. Dados da Nota de Empenho:

N° Empenho	Ano Empenho	N° PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Ser Server					
*	o foram encontrado				

### 5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
803608	07/07/2023	3 - Custeio	001	002046	00000071030X
803608	07/07/2023	3 - Custeio	001	002046	000000727121
803608	07/07/2023	3 - Custeio	001	002046	000000727148
803608	07/07/2023	3 - Custeio	001	002046	00000072713X

## 6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

CNPJ/CGC: 97.529.547/0001-10	Endereço: RUA, nú 105	6, BAIRRO: centro, CIDADE: ITUIUTABA
GND3: R\$ 1.429.209,00	GND4: RS 0,00	Total Indicado: RS 1.429.209,00
6.1.1 - Sel viços 1 1 com		
	7 N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Endereço
Serviço		
Serviço		Endereço
6.1.1 - Serviços Prestados Pela U  Serviço  6.1.2 - Itens Indicados para Uni		Endereço



### PREFEITURA DE ITUIUTABA

### -PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-

### PARECER Nº 484/ 2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21668/2023

REQUERENTE: Comunidade Terapêutica um Novo Caminho - Fazendinha

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo em que a Requerente solicita a celebração de Termo de Fomento, conforme subvenção oriunda da Câmara dos Deputados através de emenda impositiva.

Acompanha o requerimento os documentos de fls. 03/69.

Este é o breve relatório.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, mister se faz esclarecer que compete à Procuradoria do Processo Administrativo e do Contencioso e Geral zelar pela legalidade dos atos da Administração Municipal, propondo medidas que visem à correção da ilegalidades eventualmente encontradas, inclusive a anulação ou revogação de atos e a punição dos responsáveis, nos termos do artigo 21, inciso V do Regimento Interno.

Compulsando-se os autos, verifica-se que a Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho solicita a celebração de Termo de Fomento para receber subvenção oriunda da Câmara dos Deputados através de emenda impositiva.

Por outro lado, a Lei nº 13.019/2014 estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco,





# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## -PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-

mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos no Termo de Fomento.

No Município de Ituiutaba, o Decreto nº 8.169/2016 regulamenta as disposições da lei federal, dispondo no artigo 10, inciso II o seguinte:

Art. 10 – São instrumentos mediante os quais serão formalizadas as parcerias de que trata este decreto:

II – termo de fomento : instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública do Município de Ituiutaba com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

Ademais, de acordo com o artigo 12 do supracitado Decreto, compete ao Chefe do Poder Executivo celebrar ou autorizar o termo de fomento, dispondo o artigo 13 quais os requisitos para a celebração das parcerias.

Aliado a isto, o artigo 31 do Decreto nº 8.169/2016 dispõe sobre a dispensa do chamamento público no caso como o dos autos. Vejamos:

Art. 31 - Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados em chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e neste decreto.

Portanto, considerando que no caso dos autos, proposto pela pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos Comunidade Terapêutica Um Novo

### PREFEITURA DE ITUIUTABA

### -PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-

Caminho, com a transferência de recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar impositiva, entendo que o Termo de Fomento é o instrumento jurídico adequado, o qual deve observar a legislação de regência, qual seja Lei Federal nº 13.019/2017, bem como Decreto Municipal nº 8.169/2016.

### 3. CONCLUSÃO

Pelas razões expostas neste parecer, CONCLUI-SE pela viabilidade jurídica de se formalizar Termo de Fomento para aperfeiçoamento da parceria, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2017, bem como Decreto Municipal nº 8.169/2016.

É o parecer. S.M.J

Ituiutaba, 18 de outubro de 2023.

Procuradora Adjunta do Processo

Janice Coelho Derze

Administrativo e do Contencioso

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

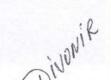
ORGÃO/ENTI	CNPJ 007382420007/87				
ENDEREÇO: RUA 24, 1047	SALA 02				
CIDADE TUIUTABA	CEP 38.300-078			DELETRÔNICO linha@gmail.com	
CONTA COR 67.9		BANCO Banco do Bi	rasil	AGENCIA 0204-6	PRAÇA PAGAMENTO ITUIUTABA
	ESPONSÁVEL VINO PEREIR	A DO CARMO			
FUNÇÃO	FUNÇÃO CARGO PRESIDENTI				

### 2- INTERVENIENTES

NOME	CNPJ/CPF
Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG	18457218/0001-35

### 3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

A DA DESPESA – E MANUTENÇÃO	RTICIPE 2º PARTICIPE TOTAL
pessoal	
	30.000,00
	30.00



### 4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00) 1º Participe

META	1° Mês	2º Mês	3° Mês	4º Mês	5° Mês	6° Mês
	-					

META	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
						- 1
	The state of the s					1

### 2º Participe (Contrapartida)

META	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4º Mês	5° Mês	6° Mês
META	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
					30.000,00	44.5

### 5- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba/MG, 03 de outubro de 2023. Local e data DIVONIE VIVINO PERCIPE DO MENTO 2º Partícipe

### 6- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

provado.	
Local e data	LEANDRA GUEDES FERREIRA
	Prefeita de Ituiutaba
	1º Partícipe

### **JUSTIFICATIVA**

O recurso oriundo para a realização da despesa trata-se de Emenda Parlamentar direcionada pelo Deputado Federal André Janones, conforme programação apresentada pelo Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIG TV (pag. 50 a 52). O recurso possuí o valor de R\$ 1.429.209,00, sendo R\$ 160.000,00 destinados a acobertar os termos de fomento das entidades (ESPAÇO ALTERNATIVO R\$ 30.000,00; COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO R\$ 30.000,00; LAR DO IDOSO PADRE LINO JOSÉ CORRER R\$ 50.000,00; CASA DOS VELHOS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES R\$ 50.000,00) o restante do montante que corresponde ao valor de R\$ 1.269.209,00, que tem por finalidade estruturar a rede de serviço do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, mediante repasse de recurso na modalidade fundo a fundo, classificado no Grupo de Natureza da Despesa- GND 3, destinados à estruturação da rede sócio assistencial. Conforme Processo SEI de n.º 71000.037113/2023-11, Programação SIG TV de nº 313420220230002, Ente Federado/UF: Município de Ituiutaba/MG, Emenda: 39140004-2023 do Parlamentar André Janones a Unidade Beneficiária Fundo Municipal de Assistência Social que indica o Cademo de apoio técnico como orientador para a correta execução do recurso destinado. Segundo este, páginas 114, 115, 1116 e 117 "A Política de Assistência Social é realizada por meio de articulações de iniciativas públicas e da sociedade para execução das ações. A União, com a descentralização político-administrativa e de execução das ações para os estados e os municípios, não repassa recursos diretamente para execução de serviços ou programas de entidades de assistência social. Entretanto, os recursos repassados na modalidade fundo a fundo podem ser objeto de parcerias entre estados, municípios e o Distrito Federal, desde que observados os regulamentos. O Decreto nº 7.788/2012 do FNAS trata dos repasses que poderão ser objeto de parcerias com as entidades com recursos federais por parte dos gestores locais.O art. 10 disciplina que os recursos do cofinanciamento dos serviços de caráter continuado e de programas e projetos de assistência social, destinado ao custeio de ações e ao investimento em equipamentos públicos da rede socioassistencial dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, poderão ser repassados pelos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal para entidades e organizações que compõem a rede socioassistencial, observados os critérios estabelecidos pelos respectivos conselhos. Art. 10. Os recursos de que trata o inciso I do caput do art. 4º poderão ser repassados pelos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal para entidades e organizações que compõem a rede socioassistencial, observados os critérios estabelecidos pelos respectivos concelhos, o disposto no art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993, e a legislação aplicável. Destaca-se que a LOAS no art. 3º define quais entidades são de assistência social e no art. 9º Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. § 1º São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às familias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18. Além dos dispositivos citados, o gestor deverá estar atendo para as diretrizes normativas da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração

Aleuen Secretaria Municipal de Desenvolvimento Secretaria

pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Na hipótese de dispensa de chamamento público de que trata o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 2014, se aplicará as entidades de assistência social que cumprirem cumulativamente os requisitos constantes nos incisos do art. 2º,da Resolução CNAS n.º 21/2016, quando: I - o objeto do plano de trabalho for a prestação de serviços socioassistenciais regulamentados; e II - a descontinuidade da oferta pela entidade apresentar dano mais gravoso à integridade do usuário, que deverá ser fundamentada em parecer técnico, exarado por profissionais de nível superior das categorias reconhecidas na Resolução N 17, 20 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS." A unidade em questão realiza a promoção de espaço de reabilitação ao dependente químico. Sendo uma entidade que obteve neste segundo semestre de 2024 alta demanda por parte da população de Ituiutaba. Conforme rar em todos os requisitos, esta secretaria manifesta-se pelo que o desenvolvimento de ações em prol de pessoas com continuar transformando positivamente eres, sem causa de prejuízos laborais e sociais, prevenindo o possam

quência e da violência.

ALEUENE GUEDES FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



### Despacho - Proc. nº 21.668 / 2023

Em face ao ofício nº 029/2023 recebido da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CNPJ 00.738.242/0001-87, entidade sem fins lucrativos, representada por seu Presidente Divonir Divino Pereira do Carmo, que solicitou a liberação de recurso destinado a entidade por emenda parlamentar do Deputado André Janones no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme consta no espelho às fls.67/68 e justificativa apresentada às fls.75/76.

Diante disso, o procedimento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que se manifestou favoravelmente ao Plano de Trabalho apresentado às fls.73 a 74, indicando a dotação orçamentária para acobertar o Termo de Fomento da entidade: 01.11.01 Fundo Municipal de Assistência Social/ 08.244.0031.2.208 Proteção Social Especial/ 3.3.50.43-00 Subvenções Sociais/ Ficha 944/ Fonte Recurso Ordinário 1.660.000.3110/ Dotação 943, e, indicou como Gestora a servidora Marília Gabriela de Oliveira, matrícula 9242 e como fiscal a servidora Brenda Estefane Pimenta Borges, matrícula 1504.

Assim, tendo em vista as manifestações e embasada no parecer favorável nº 484/2023 exarado pela Procuradoria Geral, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa para possibilitar o repasse da subvenção no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** à Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado.

Remeta o procedimento à Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 27 de novembro de 2023.

Leandra Guedes Ferreira Prefeita de Ituiutaba